

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

M. da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01341
05 JUL 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 477/2017

Pirai, 03 de julho de 2017.

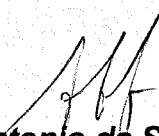
Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 466/2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 107/2017.

Cumpra esclarecer, que a consulta do documento que acompanhou o referido Memorando, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves

Prefeito de Pirai

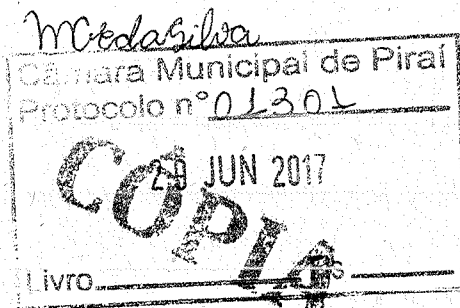
A Sua Senhoria
Vereador RICARDO CAMPOS PASSOS
Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 466/2017

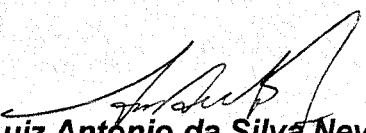
Pirai, 29 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 230/2017 o qual encaminhou o Requerimento nº 107/2017, de autoria do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva, segue em anexo, Ofício nº 314/2017 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde com informações acerca do referido requerimento.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

